



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia") vem a público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou declarar juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), correspondente a R\$ 0,30654243276 por ação.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 29 de dezembro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "*ex juros*" a partir de 30 de dezembro de 2025.

O pagamento será realizado aos acionistas até 30 de dezembro de 2026, com retenção de imposto de renda na fonte, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

Os juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, pelo seu valor líquido, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Com esta deliberação, a Companhia declarou, em 2025, um total de juros sobre o capital próprio de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores